



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Administração
Pública Municipal - Pouso Alegre/MG**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ Nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento : Nº 0004/2017

Recurso: Subsídio

Objeto: Relatório: A parceria tem como objeto: “Trabalhar junto às crianças de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto a si um conhecimento que possa auxiliá-la em sua vida dentro e fora da escola. O trabalho é desenvolvido de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento de mundo.”

Objetivo: Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 16/03/2017 a 31/12/2017.

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/16; Lei Municipal nº 5.781/17.

A prestação de contas da Organização da Sociedade Civil foi entregue e os relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira foram analisados por membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da impossibilidade da análise parcial e/ou definitiva e com o amparo do art. 71 da lei nº 13.019/2014: “a administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período”, foi realizada a prorrogação do prazo para análise da prestação final de contas.

A dilatação de prazo permitiu que procedesse a solicitação de ressalvas, ajustes, identificações de receitas e despesas, ou seja, de detalhamentos necessários para a base de lançamentos no relatório final.

1 – Metas:

1.1) **Metas Estabelecidas:**

Foram estipuladas metas, conforme descrição no Plano de Trabalho:



- Ensinar em todos os sentidos: o despertar intelectual; o desenvolvimento da autoestima e da afetividade são as bases necessárias para uma infância saudável, e uma continuidade promissora rumo ao futuro.

-Oferecer uma educação de base bem consolidada é o objetivo de forma que as crianças levem consigo as bases fortalecidas, tornando-as plenamente capazes da continuidade intelectual e emocional em suas vidas.

2.2) Cumprimento de Metas:

As metas previstas inicialmente de forma geral foram analisadas utilizando parâmetros contidos nos relatórios emitidos.

Foram utilizadas além das metas lançadas no Plano de Trabalho várias delas lançadas no Projeto Pedagógico. O fato proporcionou que

A Organização da Sociedade Civil (Clube do Menor) fez a conclusão de seu relatório exaltando: cumprimento do objeto, os resultados alcançados e as metas atingidas conforme aferição: “Os trabalhos desenvolvidos foram coroados de êxito, no que tange às metas propostas e alcançadas durante o período, onde verificou-se nas crianças participantes de cada projeto desenvolvimento e qualidades nas áreas de psicomotricidade, coordenação motora grossa e fina, o cognitivo em seriação, classificação, organização, imaginação, compreensão e exploração de tempo e lugar, criatividade e atenção, aprimoramento e desenvolvimento do relacionamento entre os alunos, família e sociedade.”

“A partir dos trabalhos desenvolvidos concluímos que as metas foram alcançadas e objeto proposto cumprido.”

2- Descrição Atividades

As atividades foram desenvolvidas observando as diretrizes pedagógicas e promovendo alternativas ao atendimento as crianças.

Pormenorizado na forma de execução, descrita no Plano de Trabalho, foi amplamente empreendido pela Organização da Sociedade Civil.

As visitas in loco propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas.

A aferição das metas propostas foi possibilitada por paradigmas estabelecidos conforme cumprimento das atividades e estão descritas de forma minuciosa no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliadas pela Administração Pública.

3- Impacto do Benefício Social

É inestimável a conquista obtida.

Os objetivos de transformação social mediante a oportunidade proporcionada devido ao fato de ser oferecido acolhimento nas relações educacionais, pedagógicas e correlatas traduziram-se em uma sociedade mais justa e inclusiva.

A participação da Organização da Sociedade Civil na demanda social a qual constitui necessariamente as execuções e ações prestadas junto às crianças traduziu o seu foco de trabalho e causou de forma positiva influência a toda a comunidade a sua volta.



As ações promovidas contribuíram para a redução de níveis de necessidade caracterizados pela própria sociedade.

Questões sociais envolvidas nas práticas da Organização da Sociedade Civil influenciaram positivamente afetando e influenciando as vidas de todos aqueles que foram atendidos.

Há o seguinte manifesto: “o ambiente escolar tem sido um ambiente acolhedor para cada aluno e familiar, um ambiente saudável, limpo e agradável, que só é possível mediante os trabalhos realizados pelos profissionais da educação e auxiliares gerais, promovendo assim a inclusão de diversas famílias em um ambiente seguro e confortável.”

Então há que se concluir o que os benefícios mostram-se focalizados nas reduções, a partir dos pontos atingidos pelas transferências e abrangências propostas e desenvolvidas e planejadas para tais.

4) - Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras à Organização da Sociedade Civil, nos moldes e montantes descritos, no valor total de R\$ 192.059,12 (cento e noventa e dois mil, cinquenta e nove reais e doze centavos).

O recurso financeiro acima referido foi estabelecido em Lei Municipal e acentuado no Plano de Trabalho; sua transferência se deu de acordo com o previsto no Termo de Fomento.

As despesas também consideram a previsão feita com os dados ajustados e efetivados.

5) Análise Relativa aos Documentos Comprobatórios das despesas Apresentadas pela OSC

Face à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, para prestação de contas da Execução do Objeto e também da Execução Financeira (receitas e despesas) e diante de análise dos lançamentos foi constatado pagamentos de despesas não previstas no Plano de Trabalho.

Reconhecidos os fatos e após a emissão da Análise de Prestação de Contas solicitou-se a discriminação das despesas que resultou nesta comprovação, ou seja, do desalinhamento com o Plano de Trabalho.

Também observou-se, infração do previsto no artigo 51 da Lei 13.019/14 ao serem detectados lançamentos de despesas impedidas. Os respectivos valores originários destes lançamentos a débito não foram completamente estornados ou recompostos originalmente em conta; diante do fato há necessidade da respectiva devolução.

Para tanto os valores que foram apurados com gastos desvinculados do Plano de Trabalho deverão ser devolvidos aos cofres da Administração Pública Municipal, bem como deverá ser promovida a reintegração, ao mesmo ente, dos valores apurados como provenientes de despesas impedidas pela Lei Federal nº 13.019/14.

Pode se verificar que a execução do objeto não foi afetada pelas situações relatadas e as metas foram atingidas.




Os documentos comprobatórios de transferências financeiras foram analisados e encontra-se regularmente constituídos.

Isso posto deverá haver julgamento com ressalva quanto à análise da prestação de contas, fato que será modificado quando for promovido termo de ajuste e correção da situação encontrada.

Desta forma, observando as fundamentações apresentadas foi possível emitir este relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14/ Decreto Federal nº 8.726/16 e Decreto Municipal nº 4.751/17

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor – CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento nº: 0004/2017

Recurso: Subsídio

Objeto: “ Trabalhar junto às crianças de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto a si um conhecimento que possa auxiliá-la em sua vida dentro e fora da escola. O trabalho é desenvolvido de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento de mundo.”

Vigência da Parceria: 16/03/2017 a 31/12/2017.

Valor Total de Repasse: R\$ 192.059,12 (cento e noventa e dois mil, cinquenta e nove reais e doze centavos)

Registra-se que nos termos da lei nº 13.019/2014: não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública devido a parceria celebrada através de Termo de Fomento.

Desde modo no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Conclui-se assim que diante dos dados apresentados pode ser homologado.

A comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se conclusivamente, diante dos relatos apresentados pela Administração Pública Municipal e pela Gestora de



Parcerias, pela aprovação com ressalvada prestação de contas da execução do termo de Fomento nº 0004 /2017.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.

sgda S Borges

Simone Gomes da Silva Borges
Matricula nº 13.654

A Costa

Anésia da Silva Costa
Matrícula nº 19.621

S. Monteiro

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690



Relatório Técnico – Gestor da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ: 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor

CNPJ: 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento nº 0004/2017

Recurso:Subsídio

Objeto:

Constitui o objeto desta parceria:

- Atender as crianças na faixa etária de 02 a 05 anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as da situação de risco de convívio com drogas e promover o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Trabalhar junto a elas de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto de si um conhecimento que possa auxiliá-las dentro e fora da escola.
- Desenvolver o trabalho de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento do mundo

Metas:

1.1) Metas estabelecidas:

As metas estabelecidas são:

- ensinar em todos os sentidos o despertar intelectual; o desenvolvimento da autoestima e da afetividade, bases necessárias para uma infância saudável e uma continuidade promissora rumo ao futuro.
- oferecer uma educação de base, bem consolidada, cujo objetivo é que as crianças levem consigo as bases fortalecidas, tornando-as plenamente capazes dar continuidade intelectual e emocional em suas vidas.

1.2) Cumprimento das Metas:

As metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram devidamente cumpridas conforme relatório da execução do objeto. Também são disponibilizados os arquivos dos projetos na página do Facebook (Clube do Menor) mantida pela organização, além dos arquivos na própria escola.



2-Descrição de Atividades:

O trabalho contou com o desenvolvimento de 09 projetos que tiveram como objetivo o desenvolvimento de vivências integradoras para ampliar as habilidades de coordenação e psicomotricidade. Visaram também o desenvolvimento da criança em todos os aspectos determinantes para sua formação como cidadão do amanhã.

As atividades realizadas tiveram como meta o despertar intelectual, o desenvolvimento da autoestima e da afetividade, também o despertar cultural através das oficinas de música, teatro, dança, trabalhando sua criatividade através do imaginário infantil.

Os projetos trabalhados durante o período da parceria buscaram cada um deles desenvolver valores como respeito, convívio familiar e interação com a família e a escola, noções de higiene pessoal, cuidados com o meio ambiente, conhecimento dos variados alimentos e seus benefícios para a saúde. Com o desenvolvimento das atividades foi observadas um estreitamento nas relações entre família e escola, gerando um fator de confiança que possibilitou a realização dos trabalhos.

Através da equipe de profissionais especializados a instituição tinha como meta atender e identificar as necessidades dos alunos e saná-los da melhor forma possível, diante disso houve o encaminhamento dos mesmos para os devidos atendimentos.

Analisando e avaliando o trabalho desenvolvido foi possível verificar que as metas propostas foram atingidas e cumpridas o objeto da parceria.

Toda a execução dos projetos realizados pode ser comprovada através de fotos, vídeos, e relatórios constantes nas pastas dos alunos na secretaria da organização.

3- Impacto Social:

É de relevante importância o trabalho desenvolvido pela organização e os impactos sociais no ambiente onde a organização está inserida e também quanto às famílias e os alunos atendidos.

Através do atendimento possibilitou que os alunos atendidos pudessem ter melhores condições de vida, garantia dos direitos, valorização das diferenças individuais, inclusão no espaço de convivência, inserção da família no ambiente escolar, impactando desta forma a realidade em que vivem.

4-Valores repassados pela administração Público

Recurso: SUBSÍDIO

Valor: R\$ 192.059,12 (cento e noventa e dois mil e cinquenta e nove reais e doze centavos)



Data	Valor
31/03/17	R\$ 10.205,92
12/04/17	R\$ 10.205,92
05/05/17	R\$ 10.205,92
30/05/17	R\$ 10.205,92
12/07/17	R\$ 10.205,92
08/08/17	R\$ 10.205,92
04/09/17	R\$ 10.205,92
04/10/17	R\$ 10.205,92
07/11/17	R\$ 10.205,92
06/12/17	R\$ 10.205,84
TOTAL	R\$ 192.059,12


Aplicação financeira foi de R\$2.478,76 (dois, mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Valor do repasse mais as aplicações financeiras totalizaram R\$194.537,88 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

5- Conclusão

Diante do monitoramento e avaliação realizados, somados à análise dos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, apresentados pela OSC, foi possível constatar que a parceria foi executada, porém constatado o pagamento de despesa desalinhadas ao plano de Trabalho.. Desta forma concluo que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e execução financeira está: **Aprovada com ressalvas, até que sejam sanadas as devidas pendências.**

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2018.


Andréia Sousa Rocha
Gestora de Parcerias
Matricula 6766 - 1



PLANEJAMENTO ANUAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE PAVONI

RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Parceria nº 0004/2017 - FINAL

RAZÃO SOCIAL		
CLUBE DO MENOR	CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO	19.089.580/0001-63	
RUA JOAO SABINO DE AZEVEDO, Nr 98, BAIRRO SÃO GERALDO, CEP 37558-114 – POUSO ALEGRE/MG		
TELEFONE	FAX	E-MAIL
35 3421.6268	35 3422.5020	clubedomenor@hotmail.com
BANCO	AGENCIA	CONTA ESPECIFICA
104	0147	02794-9
NOME DA REPRESENTANTE LEGAL		
MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA		
FUNÇÃO	RG	CPF
DIRETORA PRESIDENTE	MG 650583/SSPMG	591.580.776-34
ENDEREÇO COMPLETO		
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA, Nr 132, APT 303, CENTRO – POUSO ALEGRE/MG		
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
35 3422.5020	35 98707.8390	mapuccini@yahoo.com.br
OBJETO: “Trabalhar junto às crianças de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto a si um conhecimento que possa auxiliá-las em sua vida dentro e fora da escola. O trabalho é desenvolvido de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento do mundo.”		

M. Cunha



PLANEJAMENTO ANUAL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE PAVONI

CONCLUSÃO FINAL

Os trabalhos desenvolvidos pelo Clube do Menor no ano de 2017 foram coroados de êxito, no que tange às metas propostas e alcançadas durante o período, onde verificou-se nas crianças participantes de cada projeto desenvolvimento e qualidades nas áreas de psicomotricidade, coordenação motora grossa e fina, o cognitivo em seriação, classificação, organização, imaginação, compreensão e exploração de tempo e lugar, criatividade e atenção, aprimoramento e desenvolvimento do relacionamento entre os alunos família e sociedade, ampliação cultural de cada aluno bem como o desenvolvimento de civismo e patriotismo levando as crianças a possuir conhecimento e respeito pelos símbolos nacionais, respeito às diferenças raciais e sociais, conhecimento e preservação do meio ambiente, conhecimento literário levando a criança há um maior interesse na leitura.

Ressaltamos que alguns alunos no decorrer do ano apresentaram dificuldades em acompanhar o desenvolvimento da turma, sendo que para esses casos a psicóloga da escola, juntamente com a pedagoga, fez acompanhamentos e encaminhamentos necessários aos especialistas. O retorno e o tratamento dessas crianças para a evolução da aprendizagem foi satisfatória.

Os professores da escola tiveram módulos de estudo durante todo o ano para sanar suas dúvidas e aperfeiçoar o conhecimento, os projetos foram unificados para que a instituição e todos que nela trabalham e estudam fossem beneficiados, alcançando ótimos resultados de aprendizado, os módulos aconteceram semanalmente para que o trabalho pudesse evoluir.

Em atenção especial à saúde nutricional das crianças, foi desenvolvido pela nutricionista um acompanhamento semanal do cardápio escolar que realizado pelas cozinheiras e auxiliares proporciona às crianças um crescimento saudável com a inclusão na dieta de verduras, legumes e frutas. E recebem desde o café da manhã, almoço e alimentação da tarde. Sendo essas refeições a principal do dia frente às dificuldades sociais e financeiras das famílias dos alunos.

A escola tem sido um ambiente acolhedor para cada aluno e familiar, um ambiente saudável, limpo e agradável, que só é possível mediante os trabalhos realizados pelos profissionais da educação e auxiliares gerais, promovendo assim a inclusão de diversas famílias em um ambiente seguro e confortável.

Semanalmente as professoras de artes preparam um teatro dentro dos temas trabalhados para troca de projeto, no fechamento é realizada uma apresentação de encerramento e início de um novo projeto, para que as crianças entendam a finalização de um e início de outro, com

M



PLANEJAMENTO ANUAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE PAVONI

participação ativa das crianças que entendem o encerramento de um tema e início de um novo assunto. Bimestralmente é realizado uma exposição das atividades realizadas pelas crianças, para seus familiares e comunidade, de modo que possam presenciar o desenvolvimento dos seus filhos e dessa forma interagir com a escola, levando os pais a incentivar, acompanhar e apoiar os trabalhos de seus filhos na escola.

A partir dos trabalhos desenvolvidos concluímos que as metas foram alcançadas e o beto proposto cumprido.

DATA

21 de novembro de 2018

NOME DO PRESIDENTE E CPF

MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA - 591.580.776-34

ASSINATURA

Murha

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANUAL

Termo de fomento 004/2017 - EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: **TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLUBE DO MENOR	CNPJ: 19.089.580/0001-63
---	-----------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	BANCO	CONTA CORRENTE Nº
ANUAL; De 03/04/2017 a 28/12/2017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AG:0147 CC: Nº 0002793-0
GRUPO 1 - RECEITAS		
RECURSO		VALOR TOTAL
SUBSÍDIO		R\$192.059,12
RENDIMENTOS		R\$2.478,76
TOTAL DAS RECEITAS		R\$194.537,88
GRUPO 2 DEVOLUÇÕES EFETUADAS A CONTA		
Valor devolvido a Conta 02793-0 (subsídio) conforme TED n.168378- (por encerramento da conta destino), referente ao pagamento de saldo de salários de Nair Cristina de Paula em 01/11/2017		R\$1.787,63
Valores devolvidos com recursos próprios, referente ao ressarcimento de Despesas Bancárias debitadas no período de vigência do Termo de Fomento		R\$242,35
TOTAL DAS DEVOLUÇÕES EFETUADAS A CONTA 02793-0		R\$2.029,98
TOTAL (1 + 2)		R\$196.567,86
GRUPO 3 DESPESAS		
TIPO DA DESPESA		VALOR
SALÁRIOS		R\$41.554,72
FÉRIAS		R\$1.712,26
13 SALARIO		R\$1.712,26
VALE TRANSPORTE		R\$5.057,80
EXAMES MEDICOS		R\$660,00
BENEFICIOS SINDICAIS		R\$983,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$21.359,19
ÁGUA LUZ ,GÁS, TELEFONE		R\$7.499,55

FORNECEDORES	R\$63.299,29
Transferências para a conta 02794-9-FUNDEB para regularização do pagamento indevido das notas fiscais: 4766 de supermercado Bonifácio (R\$3.049,00) e NF.60896 de Supermercado Irmãos Fonseca Ltda (R\$125,64)	R\$3.174,64
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$147.012,71
TOTAL DAS DESPESAS BANCÁRIAS DEBITADAS EM CONTA NO PERÍODO DE 04/2017 A DEZEMBRO/2017, CONFORME EXTRATOS	R\$346,15
TOTALGERAL DOS DEBITOS	R\$147.358,86
VALOR DEVOLVIDO A PREFEITURA MUNICIPAL	R\$49.209,00

DESPESAS BANCÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS BANCÁRIAS-C.C 02793-0	
Total das despesas bancárias descontadas, no período de vigência do Termo de fomento	R\$346,15
Devolução efetuadas com recursos próprios, referente ao ressarcimento de despesas bancárias	R\$242,35
Saldo de despesas bancárias a devolver A PMPA	<u>R\$103,80</u>

NOTAS EXPLICATIVAS

Em 01 de novembro de 2017 efetuamos uma transferência para a conta fornecida pela Professora Nair Cristina de Paula Ribeiro, para pagamento do saldo de salários do mês 11/2017. A ted enviada, foi devolvida pela Caixa Economica Federal tendo como motivo da devolução o encerramento da conta de destino. Desta forma, optamos por fazer o pagamento com recursos próprios da entidade

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018


 Marilene Barros Puccini Cunha
 Diretora Presidente



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Administração
Pública Municipal - Pouso Alegre/MG**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ Nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento : Nº 0006/2017

Recurso: FUNDEB

Objeto: Relatório: A parceria tem como objeto: “Trabalhar junto às crianças de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto a si um conhecimento que possa auxiliá-la em sua vida dentro e fora da escola. O trabalho é desenvolvido de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento de mundo.”

Objetivo: Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 16/03/2017 a 31/12/2017.

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/16; Lei Municipal nº 5.781/17 e Lei Municipal nº 5.832/17.

A prestação de contas da Organização da Sociedade Civil foi entregue e os relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira foram analisados por membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Diante da impossibilidade da análise parcial e/ou definitiva e com o amparo do art. 71 da lei nº 13.019/2014: “a administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período”, foi realizada a prorrogação do prazo para análise da prestação final de contas.

A dilatação de prazo permitiu que procedesse a solicitação de ressalvas, ajustes, identificações de receitas e despesas, ou seja, de detalhamentos necessários para a base de lançamentos no relatório final.

1 – Metas:

1.1) **Metas Estabelecidas:**

Foram estipuladas metas conforme descrição no Plano de Trabalho:



-O desenvolvimento da criança em todos os aspectos é que determina a sua formação como cidadão no amanhã. O despertar intelectual, o desenvolvimento da auto estima e da afetividade são as bases necessárias para uma infância saudável, e uma continuidade promissora rumo ao futuro.

- Oferecer uma educação de base bem consolidada é o objetivo de forma que as crianças levem consigo as bases fortalecidas tornando-as plenamente capazes da continuidade intelectual e emocional em suas vidas

2.2) Cumprimento de Metas:

As metas previstas inicialmente de forma geral foram analisadas utilizando parâmetros contidos nos relatórios emitidos.

Foram utilizadas além das metas lançadas no Plano de Trabalho aquelas lançadas no Projeto Pedagógico. O fato proporcionou amplitude de análise.

A Organização da Sociedade Civil (Clube do Menor) fez a conclusão de seu relatório exaltando: cumprimento do objeto, os resultados alcançados e as metas atingidas conforme aferição: “Os trabalhos desenvolvidos foram coroados de êxito, no que tange às metas propostas e alcançadas durante o período, onde verificou-se nas crianças participantes de cada projeto, desenvolvimento e qualidades nas áreas de psicomotricidade, coordenação motora grossa e fina, o cognitivo em seriação, classificação, organização, imaginação, compreensão e exploração de tempo e lugar, criatividade e atenção, aprimoramento e desenvolvimento do relacionamento entre os alunos, família e sociedade.”

Desta forma foi possível observar a manifestação assim reproduzida: “Concluimos os trabalhos do período com o melhoramento do interesse pelo conhecimento acerca das diferenças, da leitura, oralidade, convivência; as metas estabelecidas executadas e o objeto proposto atendido.”

2- Descrição Atividades

As atividades foram desenvolvidas observando as diretrizes pedagógicas e promovendo alternativas ao atendimento as crianças.

Pormenorizado na forma de execução, descrita no Plano de Trabalho, foi amplamente empreendido pela Organização da Sociedade Civil.

As visitas in loco propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas.

A aferição das metas propostas foi possibilitada por paradigmas estabelecidos conforme cumprimento das atividades e estão descritas de forma minuciosa no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliadas pela Administração Pública.

3- Impacto do Benefício Social

É inestimável a conquista obtida.

Os objetivos de transformação social mediante a oportunidade proporcionada devido ao fato de ser oferecido acolhimento nas relações educacionais, pedagógicas e correlatas traduziram-se em uma sociedade mais justa e inclusiva.



A participação da Organização da Sociedade Civil na demanda social a qual constitui necessariamente as execuções e ações prestadas junto às crianças traduziu o seu foco de trabalho e causou de forma positiva influência a toda a comunidade a sua volta.

As ações promovidas contribuíram para a redução de níveis de necessidade caracterizados pela própria sociedade.

Questões sociais envolvidas nas práticas da Organização da Sociedade Civil influenciaram positivamente afetando e influenciando as vidas de todos aqueles que foram atendidos.

Há o seguinte manifesto: “A escola tem sido um ambiente acolhedor para cada aluno e familiar, um ambiente saudável, limpo e agradável, que é possível mediante os trabalhos realizados pelos profissionais da educação e auxiliares gerais, promovendo assim a inclusão de diversas famílias em um ambiente seguro e confortável.”

Então há que se concluir o que os benefícios mostram-se focalizados nas reduções, a partir dos pontos atingidos pelas transferências e abrangências propostas e desenvolvidas, planejadas para tais.

4) - Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras à Organização da Sociedade Civil, nos moldes e montantes descritos, no valor total de R\$ 502.524,10 (quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Através de Ofício nº 016/2017 a Organização da Sociedade Civil Clube do Menor, renunciou ao ajuste previsto na Lei Municipal Nº 5.832/17. Parecer jurídico exarado à época: “a peculiaridade do presente caso está em que a OSC apresentou ofício formalizando sua renúncia em receber os acréscimos de valor autorizados pela Lei Municipal nº 5.832/2017, o que nos afigura possível... .” Desta forma a Administração Pública através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se pronunciou através do ofício nº 931/2017 e acatou a renúncia.

O recurso financeiro acima referido foi estabelecido em Lei Municipal e acentuado no Plano de Trabalho; sua transferência se deu de acordo com o previsto no Termo de Fomento.

Houve uma diferença entre receitas, aplicações e despesas da Organização da Sociedade Civil que não conseguiu, efetivamente, promover a liquidação necessária ou empreender a devolução. Por esse critério há que se ajustar a diferença.

Foram realizadas despesas consideradas indevidas pela Organização da Sociedade Civil, relatadas no Anexo I, complementar ao relatório da Prestação de Contas, que resultou também em ajuste de diferença e o resultado de seu gerenciamento também foi manifesto.

A utilização dos Anexos II e III, também complementares da Prestação de Contas, no caso do primeiro, resultou na demonstração de créditos para que pudesse ser promovida a sustentação de despesas quando processadas e então asseguradas e no caso da segunda o resultado final das aplicações financeiras.

Os dados contidos no Anexo IV, complementar da Prestação de Contas, considerou o ajuste entre despesas reconhecidamente equivocadas e ainda assim realizadas.

Portanto após a análise da prestação de contas (receitas, aplicações financeiras, movimentações para cobertura de despesas bancárias, devoluções por incorreções de gastos e valor residual apurado, haverá saldo a ser devolvido à Administração Pública Municipal.

As despesas também consideraram a previsão feita com os dados ajustados e efetivados.

A



5) Análise Relativa aos Documentos Comprobatórios das despesas Apresentadas pela OSC

Face à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, para prestação de contas quanto a Execução do Objeto e também na Execução Financeira (receitas e despesas) e diante de análise de lançamentos, foi constatado pagamento de despesas não previstas no Plano de Trabalho; realizadas em datas distintas daquelas previamente reconhecidas de validação e abstrações detectadas pressionando resultado de cálculos e saldos.

Para tanto as indicações que permitiram as observações dos conteúdos tratados no Relatório Final bem como os advindos dos anexos apresentados, possibilitaram a apuração dos dados informados que foram reconhecidos como passíveis de correção e recomposição.


Finaliza-se apontando para o entendimento do que estará condizente com a legalidade, os valores que serão restituídos aos cofres da Administração Pública Municipal, bem como a promoção de reintegração, ao mesmo ente, dos valores apurados e sobre os quais destacou-se real possibilidade.

Os documentos comprobatórios de transferência financeiras foram analisados e encontram-se regularmente constituídos.

Isso posto deverá haver julgamento com ressalva quanto à análise da prestação de contas, fato que será modificado quando for promovido termo de ajuste e correção da situação encontrada.

Desta forma, observando as fundamentações apresentadas foi possível emitir este relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14/ Decreto Federal nº 8.726/16 e Decreto Municipal nº 4.751/17

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor – CNPJ nº 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento nº: 0006/2017

Recurso: FUNDEB

Objeto: “Trabalhar junto às crianças de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto a si um conhecimento que possa auxiliá-la em sua vida dentro e fora da escola. O trabalho é desenvolvido de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento de mundo.”

Vigência da Parceria: 16/03/2017 a 31/12/2017.

Valor Total de Repasse: R\$ 502.524,10 (quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

Registra-se que nos termos da lei nº 13.019/2014: não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública devido a parceria celebrada através de Termo de Fomento.

Desde modo no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Conclui-se assim que diante dos dados apresentados pode ser homologado.

A comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se conclusivamente, diante dos relatos apresentados pela Administração Pública Municipal e pela Gestora de



Parcerias, pela aprovação com ressalvada prestação de contas da execução do termo de Fomento nº 0006 /2017.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2019.

sgda S Borges

Simone Gomes da Silva Borges
Matricula nº 13.654

Ascosta

Anésia da Silva Costa
Matricula nº 19.621

Sandra Maria de Castro Monteiro

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matricula nº 19.690



Relatório Técnico – Gestor da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ: 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor

CNPJ: 19.089.580/0001-63

Termo de Fomento nº 006/2017

Recurso: FUNDEB

Objeto:

Constitui o objeto desta parceria:

- Trabalhar junto a elas de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto de si um conhecimento que possa auxiliá-las dentro e fora da escola.

O trabalho é desenvolvido de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento do mundo.

Metas:

1.1) Metas estabelecidas:

- O desenvolvimento da criança em todos os aspectos é o que determina a sua formação como cidadão no amanhã. O despertar intelectual, o desenvolvimento da autoestima e da afetividade são as bases necessárias para uma infância saudável, e uma continuidade promissora rumo ao futuro.

- Oferecer uma educação de base bem consolidada é o objetivo de forma que as crianças levem consigo as bases fortalecidas tornando-as plenamente capazes da continuidade intelectual e emocional em suas vidas.

1.2) Cumprimento das Metas:

Os trabalhos desenvolvidos pelo Clube do Menor no ano de 2017 foram coroados de êxito, no que tange às metas propostas e alcançadas durante este período, onde verificou-se nas crianças participantes de cada projeto desenvolvimento e qualidade nas áreas de psicomotricidade, coordenação motora fina, o cognitivo em seriação, classificação, organização, imaginação, compreensão e exploração de tempo e lugar, criatividade e atenção, aprimoramento e desenvolvimento do relacionamento entre os alunos, família e sociedade. As metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram devidamente executadas e cumpridas conforme relatório da execução do objeto. Também são disponibilizados os



arquivos dos projetos na página do Facebook (Clube do Menor) mantida pela organização, além dos arquivos na própria escola. Desta forma o objeto proposto foi atendido.

2-Descrição de Atividades:

O trabalho contou com o desenvolvimento de projetos que tiveram como objetivo o desenvolvimento de vivências integradoras ampliando as habilidades de coordenação e psicomotricidade. Visaram também o desenvolvimento da criança em todos os aspectos determinantes para sua formação como cidadã do amanhã.

As atividades realizadas tiveram como meta o despertar intelectual, o desenvolvimento da autoestima e da afetividade, também o despertar cultural através das oficinas de música, teatro, dança, trabalhando sua criatividade através do imaginário infantil.

Os projetos trabalhados durante o período da parceria buscaram cada um deles desenvolver valores como respeito, convívio familiar e interação com a família e a escola, noções de higiene pessoal, cuidados com o meio ambiente, conhecimento dos variados alimentos e seus benefícios para a saúde. Com o desenvolvimento das atividades foi observada um estreitamento nas relações entre família e escola, gerando um fator de confiança que possibilitou a realização dos trabalhos.

Através da equipe de profissionais especializados houve o encaminhamento das crianças quando necessário.

Analisando e avaliando o trabalho desenvolvido foi possível verificar que as metas propostas foram atingidas e o objeto da parceria foi cumprido.

Os projetos realizados poderão ser comprovados através de fotos, vídeos, e relatórios constantes nas pastas dos alunos na sede da organização.

3- Impacto Social:

É de relevante importância o trabalho desenvolvido pela organização e os impactos sociais alcançados, garantindo os direitos, a valorização das diferenças individuais, a inclusão no espaço de convivência e a inserção da família no ambiente escolar.

4-Valores repassados pela administração Pública

Recurso: FUNDEB

Valor: R\$502.524,10 (quinhentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

Data	Valor
03/04/17	R\$50.252,41
12/04/17	R\$50.252,41
08/05/17	R\$50.252,41



30/05/17	R\$50.252,41
05/07/17	R\$50.252,41
08/08/17	R\$50.252,41
13/09/17	R\$50.252,41
04/10/17	R\$50.252,41
09/11/17	R\$50.252,41
30/11/17	R\$50.252,41
TOTAL	R\$ 502.524,10

Aplicação financeira foi de R\$ 713,54 (setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).


Valor do repasse mais as aplicações financeiras totalizaram R\$ 503.237,64 (quinhentos e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

5-Conclusão

Diante do monitoramento e avaliação realizados, somados à análise dos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, apresentados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor e diante da análise das receitas e despesas executadas, constantes nos relatórios, verificou-se: despesas em data anterior a formalização do instrumento da parceria e despesas realizadas em datas distintas daquelas previamente reconhecidas, saldo remanescente entre a receita mais o saldo de aplicações e as despesas (gasto a menor), despesas não previstas no Plano de Trabalho e despesas com origem distinta do previsto.

Desta forma concluo que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e execução financeira está: **Aprovada com ressalvas, até que sejam sanadas as devidas pendências.**

Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2018.


Andréia Sousa Rocha
Gestora de Parcerias
Matricula 6766 - 1



PLANEJAMENTO ANUAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE PAVONI

RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: PARCERIA Nº 006/2017 RELATÓRIO FINAL

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	
CLUBE DO MENOR	19.089.580/0001-63	
ENDEREÇO COMPLETO		
RUA JOAO SABINO DE AZEVEDO, Nº 98, BAIRRO SÃO GERALDO, CEP 37558-114 – POUSO ALEGRE/MG		
TELEFONE	FAX	E-MAIL
35 3421.6268	35 3422.5020	clubedomenor@hotmail.com
BANCO	AGENCIA	CONTA ESPECIFICA
104	0147	02794-9
NOME DA REPRESENTANTE LEGAL		
MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA		
FUNÇÃO	RG	CPF
DIRETORA PRESIDENTE	MG 650583/SSPMG	591.580.776-34
ENDEREÇO COMPLETO		
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA, Nº 132, APT 303, CENTRO – POUSO ALEGRE/MG		
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
35 3422.5020	35 98707.8390	mapuccini@yahoo.com.br
OBJETO: "Trabalhar junto às crianças de forma a desenvolver sua independência e autonomia para que tragam junto a si um conhecimento que possa auxiliá-las em sua vida dentro e fora da escola. O trabalho é desenvolvido de maneira que a criança possa interagir com o concreto construindo assim o seu conhecimento do mundo."		

CONCLUSÃO
<p>Os trabalhos desenvolvidos pelo Clube do Menor no ano de 2017 foram coroados de êxito, no que tange às metas propostas e alcançadas durante o período, onde verificou-se nas crianças participantes de cada projeto desenvolvimento e qualidades nas áreas de psicomotricidade, coordenação motora grossa e fina, o cognitivo em seriação, classificação, organização, imaginação, compreensão e exploração de tempo e lugar, criatividade e atenção, aprimoramento e desenvolvimento do relacionamento entre os alunos família e sociedade, ampliação cultural de cada aluno bem como o desenvolvimento de civismo e patriotismo levando as crianças a possuir conhecimento e respeito pelos símbolos nacionais, respeito às diferenças raciais e sociais, conhecimento e preservação do meio ambiente, conhecimento literário levando a criança há um maior interesse na leitura.</p> <p>Ressaltamos que alguns alunos no decorrer do ano apresentaram dificuldades em acompanhar o desenvolvimento da turma, sendo que para esses casos a psicóloga da escola, juntamente com a pedagoga, fez acompanhamentos e encaminhamentos necessários aos especialistas. O retorno e o tratamento dessas crianças para a evolução da aprendizagem foi satisfatória.</p> <p>Os professores da escola tiveram módulos de estudo durante todo o ano para sanar suas</p>



PLANEJAMENTO ANUAL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE PAVONI

dúvidas e aperfeiçoar o conhecimento, os projetos foram unificados para que a instituição e todos que nela trabalham e estudam fossem beneficiados, alcançando ótimos resultados de aprendizado, os módulos aconteceram semanalmente para que o trabalho pudesse evoluir.

Em atenção especial à saúde nutricional das crianças, foi desenvolvido pela nutricionista um acompanhamento semanal do cardápio escolar que realizado pelas cozinheiras e auxiliares proporciona às crianças um crescimento saudável com a inclusão na dieta de verduras, legumes e frutas. E recebem desde o café da manhã, almoço e alimentação da tarde. Sendo essas refeições a principal do dia frente às dificuldades sociais e financeiras das famílias dos alunos.

A escola tem sido um ambiente acolhedor para cada aluno e familiar, um ambiente saudável, limpo e agradável, que só é possível mediante os trabalhos realizados pelos profissionais da educação e auxiliares gerais, promovendo assim a inclusão de diversas famílias em um ambiente seguro e confortável.

Semanalmente as professoras de artes preparam um teatro dentro dos temas trabalhados para troca de projeto, no fechamento é realizada uma apresentação de encerramento e início de um novo projeto, para que as crianças entendam a finalização de um e início de outro, com participação ativa das crianças que entendem o encerramento de um tema e início de um novo assunto. Bimestralmente foi realizado uma exposição das atividades realizadas pelas crianças, para seus familiares e comunidade, de modo que possam presenciar o desenvolvimento dos seus filhos e dessa forma interagir com a escola, levando os pais a incentivar, acompanhar e apoiar os trabalhos de seus filhos na escola.

Para a realização dos trabalhos de cada meta, os gastos referentes aos materiais utilizados pelos alunos nas confecções das atividades foram objeto de doações, alguns materiais utilizados foram reciclados.

Concluimos os trabalhos do período com o melhoramento do interesse pelo conhecimento acerca das diferenças existentes na natureza. Melhora na leitura e oralidade, melhora no convívio entre alunos, família e escola. Maior desenvoltura dos alunos. Concluimos que as metas estabelecidas executadas e o objeto proposto atendido.

DATA	
21 de novembro de 2018	
NOME DO PRESIDENTE E CPF	ASSINATURA
MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA - 591.580.776-34	

PRESTAÇÃO DE CONTAS –ANUAL

Termo de fomento 0006/2017 -FUNDEB

RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: **TERMO DE FOMENTO Nº 0006/2017**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CLUBE DO MENOR

CNPJ:
19.089.580/0001-63

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	BANCO	CONTA CORRENTE Nº
ANUAL: 03/04/2017 a 31/12/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AG:0147 CC: Nº 0002794-9
RELAÇÃO DAS RECEITAS		
RECURSO		VALOR TOTAL
FOMENTO		R\$502.524,10
RENDIMENTOS APLICAÇÃO		R\$713,54
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		R\$503.237,64
RELAÇÃO DAS DESPESAS		
TIPO DA DESPESA		VALOR
SALÁRIOS		R\$ 295.038,46
FÉRIAS		R\$30.501,08
13º SALÁRIO		R\$28.602,56
RECISÕES		R\$3.351,75
VALE TRANSPORTE		R\$ 8.355,20
BENEFÍCIOS SINDICAIS		R\$ 1.724,71
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 62.272,28
ÁGUA LUZ, GÁS, TELEFONE		R\$10.690,89
FORNECEDORES		R\$60.607,81
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		R\$501.144,74

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.


Marilene Barros Puccini Cunha
Diretora Presidente

ANEXO I
VALORES DEVOLVIDOS

Parcela	Data	Referência	Valor	Devolução	Data
1	20/04/2017	Devolução de valor em conta do recurso, mediante transferência da conta do Subsídio para a conta do Fundeb para regularização do pagamento indevido da nota fiscal n. 4766 do Supermercado Bonifácio em 20/04/2017, referente a despesas com alimentação.	R\$ 3.049,00	R\$ 3.049,00	04/05/2017
1	20/04/2017	Devolução de valor em conta do recurso mediante transferência da conta do Subsídio para a conta do Fundeb, para regularização do pagamento indevido da nota fiscal n. 60896 de Supermercado Fonseca em 20/04/2017, referente a despesas com alimentação.	R\$ 125,64	R\$ 125,64	05/05/2017
1	07/04/2017	Devolução de valor em conta do recurso, para regularização do pagamento indevido da Guia do INSS compet. 02/2017.	R\$ 3.254,68	R\$ 3.254,68	13/06/2017
1	12/04/2017	Devolução de valor em conta do recurso para regularização do pagamento indevido a PREST CONSULTORIA, referente aos serviços contábeis realizados no mês 02/2017 (Nota fiscal n. 1225-PARTE) conforme parte da TED n. 0702702140822017 da conta 02856-5 Agencia 3135 –Banco Itaú.	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	14/08/2017
1	20/04/2017	Devolução de valor em conta do recurso referente ao pagamento indevido de Plano Odontológico no valor de R\$ 393,71 e Plano de Saúde no valor de R\$ 382,89 ambos da competência 02/2017. conforme parte da TED n. 0702702140822017 da conta 02856-5 Agencia 3135 –Banco Itaú.	R\$ 776,60	R\$ 776,60	14/08/2017
3	15/05/2017	Devolução de valor em conta do recurso para regularização do pagamento da a Nota Fiscal 7327 de Posto Confiança em 15 de maio de 2017, com recursos indevidos.	R\$ 312,96	R\$ 274,27	11/05/2017 14/08/2017 15/09/2017 06/12/2017 03/01/2018
4	09/06/2017	Devolução de valor em conta do recurso para regularização do pagamento da a Nota Fiscal 5970 de Prontec Sul em 09/06/2017 com recursos indevidos.	R\$ 90,00	R\$ 90,00	14/08/2017
5	02/08/2017	Devolução de valor em conta do recurso pela Professora Ângela Maria Carvalho do Couto, mediante depósito efetuado diretamente na conta do FUNDEB referente regularização do	R\$ 1.373,13	R\$ 1.373,15	04/08/2017

Parcela	Data	Referência	Valor	Devolução	Data
		pagamento indevido do seu saldo de salários competência 07/2017, por se encontrar a mesma em período de férias.			
5	10/07/2017	Devolução de valor em conta do recurso referente aquisição indevida de 01 Relógio de Ponto Dimep Mini print II, nota fiscal n. 38638 de Dimas Melo Pimenta conforme TED n. 71774317082017 da conta 02856-5 Agencia 3135 do Banco Itaú	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00	17/08/2017
10	29/08/2017	Devolução em conta do recurso, referente ao pagamento indevido da nf. 05150 de Supermercado Bonifácio em 29/08/2017 no valor de R\$515,00	R\$ 515,00	R\$ 515,00	15/01/2018
10	01/12/2017	Devolução de valor em conta do recurso pela Professora Dilma Cristina Braga mediante depósito efetuado diretamente na conta do FUNDEB referente regularização do pagamento o seu saldo de salários competência 11/2017, por se encontrar a mesma em período de gozo de férias, e cujo recibo de salários foi impresso de forma equivocada.	R\$ 1.652,34	R\$ 1.652,02	06/12/2017 03/01/2018
TOTAL			R\$ 14.348,35	R\$ 13.509,36	

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.


 Marilene Barros Puccini Cunha
 Diretora Presidente

ANEXO II

DEPÓSITOS PARA COBERTURA DE DESPESAS

Data	Valor
11/05/2017	R\$ 515,20
14/08/2017	R\$ 103,48
15/09/2017	R\$ 18,48
06/12/2017	R\$ 50,55
03/01/2018	R\$ 104,11
TOTAL	R\$ 791,82

UTILIZAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo para cobertura de despesas	R\$ 791,82
(-) Despesas bancárias	R\$ 427,55
(-) Devolução referente à nota fiscal nº 5970 (Prontec Sul – CNPJ 25.331.414/0001-24)	R\$ 90,00
(-) Devolução parcial referente à nota fiscal nº 73237 (Posto Confiança Ltda – CNPJ 23.947.401/0001-59)	R\$ 274,27

DESPESAS BANCÁRIAS

Parcela	Período	Valor	Devolução
1	03/04/2017 a 11/04/2017	R\$ 50,84	R\$ 50,84
2	12/04/2017 a 11/05/2017	R\$ 82,16	R\$ 82,16
3	12/05/2017 a 11/06/2017	R\$ 76,05	R\$ 76,05
4	12/06/2017 a 11/07/2017	R\$ 27,31	R\$ 27,31
5	12/07/2017 a 11/08/2017	R\$ 19,80	R\$ 19,80
6	12/08/2017 a 11/09/2017	R\$ -	R\$ -
7	12/09/2017 a 11/10/2017	R\$ 22,06	R\$ 22,06
8	12/10/2017 a 11/11/2017	R\$ 30,47	R\$ 30,47



9	12/11/2017 a 11/12/2017	R\$ 37,13	R\$ 37,13
10	12/12/2017 a 31/12/2017	R\$ 76,98	R\$ 76,98
Tarifas conta poupança		R\$ 4,75	R\$ 4,75
TOTAL		R\$ 427,55	R\$ 427,55

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.


Marilene Barros Puccini Cunha
Diretora Presidente

ANEXO III

APLICAÇÕES

PARCELA	DATA APLICAÇÃO	VALOR APLICADO	RENDIMENTO TOTAL
1	11/05/2017	R\$ 4.668,79	R\$ 156,17
2	11/05/2017	R\$ 3.656,97	R\$ 122,30
3	31/05/2017	R\$ 5.311,43	R\$ 121,72
2	03/07/2017	R\$ 3.912,47	R\$ 15,29
4	03/07/2017	R\$ 5.008,61	R\$ 19,58
4	01/09/2017	R\$ 2.239,22	R\$ 24,68
5	01/09/2017	R\$ 590,63	R\$ 6,51
6	01/09/2017	R\$ 10.490,72	R\$ 115,65
6	02/10/2017	R\$ 2.386,30	R\$ 18,03
7	02/10/2017	R\$ 3.104,59	R\$ 23,46
7	01/11/2017	R\$ 2.347,40	R\$ 8,90
8	01/11/2017	R\$ 21.446,40	R\$ 81,25
TOTAL		R\$ 65.163,53	R\$ 713,54

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.


Marilene Barros Puccini Cunha
Diretora Presidente

ANEXO IV

DESPESAS INDEVIDAS CUJOS VALORES NÃO FORAM DEVOLVIDOS

Despesa	Razão Social/ Nome do beneficiário	CNPJ/ CPF	Valor a devolver
Pagamento indevido de serviços contábeis referentes a Fevereiro e Março (NF nº 1225)	Prest Consultoria e Tecnologia Ltda	05.152.916/0001-80	R\$ 800,00
Benefícios sindicais (Valor integral)	Sintbref-MG	02.131.247/0001-72	R\$ 1.724,71
Pagamento de combustível utilizado nos veículos da instituição	Posto Confiança Ltda	23.947.401/0001-59	R\$ 38,69
Salário pago indevidamente, referente ao mês 11/2017	Dilma Cristina Braga	693.694.886-34	R\$ 0,30
TOTAL A DEVOLVER			R\$ 2.563,70

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.


Marilene Barros Puccini Cunha
Diretora Presidente